

VALORFITO REFORÇA SENSIBILIZAÇÃO PARA A ENTREGA DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS DE SEMENTES

Lisboa, 31 março 2022 – Em 2022 o Valorfito, designação pelo qual é conhecido o Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, vai dar prioridade à comunicação e sensibilização dos agricultores para a entrega das embalagens vazias de Sementes para uso profissional, um segmento com taxas de recolha muito aquém do desejável.

Apesar dos resultados do Valorfito em 2021, recentemente divulgados, confirmarem o excelente caminho que o sistema de recolha tem percorrido ao longo dos anos, existe ainda muito caminho a percorrer. Há uma necessidade de reforçar a mensagem junto dos agricultores, num trabalho contínuo de comunicação e sensibilização, no sentido de incrementar a recolha de embalagens vazias de sementes. É necessário fazer com que estes tenham, relativamente a estes resíduos, o mesmo comportamento que apresentam relativamente às embalagens de fitofármacos.

As embalagens de sementes devem também ser entregues nos Pontos de Retoma Valorfito, existindo para tal sacos específicos Valorfito, de cor verde, uma vez que se trata de resíduos não perigosos. As embalagens de sementes não devem ser queimadas nem colocadas no lixo comum. Este comportamento contribui de forma significativa para a sustentabilidade da agricultura. O processo é simples e gratuito. Vamos a isto!

Novo Folheto Valorfito para a entrega de sacos vazios de sementes de uso profissional



SOBRE O SISTEMA VALORFITO

O Valorfito, designação do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura, tem como objetivo a recolha e gestão dos resíduos de embalagens primárias de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e sementes de uso profissional, seguindo as exigências do Despacho n.º 6560/2017, de 28 de julho. Este sistema permite dar resposta às necessidades dos produtores agrícolas de encontrarem um destino adequado para os resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos e de sementes, que são gerados nas suas explorações agrícolas, assegurando que toda a fileira agrícola possa cumprir a legislação em matéria da gestão dos resíduos de embalagens primárias de produtos fitofarmacêuticos e de sementes. No ramo dos biocidas, permite, igualmente, aos utilizadores finais uma gestão adequada dos resíduos de embalagens primárias de biocidas. Saiba mais em www.valorfito.com